



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000099/2025

APROVADO
Em: 16/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do vereador Jefferson da Silva Januário - **Negro Bússola**, vem respeitosamente apresentar esta **MOÇÃO DE APOIO** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, por meio de suas respectivas Mesas Diretoras, para que seja conferida máxima celeridade à instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada à apuração de fraudes, desvios de recursos e irregularidades administrativas no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente aquelas que impactam diretamente os cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social, que são os aposentados.

Justifica-se tal apoio tendo em vista as diversas denúncias e indícios de má gestão, corrupção e fraudes sistemáticas que têm comprometido o acesso de milhares de brasileiros aos seus direitos previdenciários e assistenciais.

Tais práticas atentam contra a dignidade humana e aprofundam mais ainda a exclusão social daqueles que mais necessitam da proteção do Estado.

Por seu turno, cabe ao Congresso Nacional, por meio da CPMI, exercer seu dever constitucional de fiscalização e controle, com isenção, transparência e celeridade, a fim de assegurar justiça, recuperar recursos desviados e responsabilizar os agentes públicos ou privados envolvidos em eventuais atos ilícitos.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG se soma às vozes da sociedade civil e dos representantes do povo que exigem a imediata instalação e funcionamento efetivo da referida CPMI, sendo este o instrumento indispensável de defesa do interesse público e dos direitos sociais da população brasileira.

Nesses termos, com a devida aprovação desta Casa Legislativa, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta moção de apoio ao Palácio do Congresso Nacional, sito à Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70.160-900.

Palácio Barbosa Lima, 08 de maio de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

